

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4761/2020

Às 14 horas do dia 06 de fevereiro de 2020, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a pregoeira, Sandra Regina Silva Capana, nomeada pela Portaria nº 859/2019 e as senhoras Viviane Aparecida de Souza e Solange Fabris Rezende, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria de saúde, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 02/2020, tipo Menor Preço, para *Contratação de empresa especializada para realização de consultas em pediatria.*

A pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, a pregoeira encerrou a fase de protocolo às 14h00min, o qual resultou apenas na licitante **Sader e Ribas Ltda**, CNPJ nº 07.577.280/0001-44, como participante. Foi solicitado que o (a) representante da Licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo (a) perante a pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pela pregoeira e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais no Contrato Social apresentado, o (a) representante foi devidamente credenciado (a).

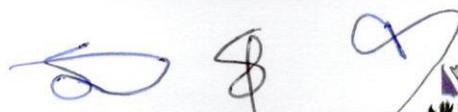
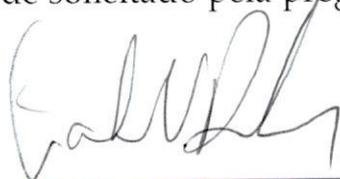
Encerrada a fase de credenciamento, a pregoeira verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento da Licitante em participar da Licitação.

A pregoeira e a Equipe de Apoio rubricaram o envelope de proposta da Licitante, repassando-o ao (a) representante credenciado (a) a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O (a) representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto.

Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pela pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A proposta foi aceita pela pregoeira, sendo que os preços propostos pela Licitante foram anotados abaixo:

LOTE 01						
Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Consulta em Pediatria (SUS)	1500	UN.	10,00	15.000,00
1	2	Consulta em Pediatria (Incremento)	1500	UN.	35,57	53.355,00

A pregoeira iniciou a negociação dos preços propostos com o (a) representante da Licitante. Apesar de solicitado pela pregoeira, o (a) representante não reduziu o valor de sua proposta.



O envelope de habilitação da empresa foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e a pregoeira verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias. O representante trouxe no momento da sessão os documentos exigidos no item 19 subitem 19.1.

Após a classificação definitiva da Licitante, a pregoeira informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa **Sader e Ribas Ltda**, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital, encaminhando os autos à autoridade superior para homologação.

Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão às 14h09min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.


Sandra Regina Silva Capana
Pregoeiro


Solange Fabris Rezende
Equipe de Apoio


Viviane Aparecida de Souza
Equipe de Apoio

Sader e Ribas Ltda
Representante Presente

